



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 518A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204/2019*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Waleska Moraes Duarte, da Direção da Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha, para tratamento de saúde, Benefício nº 268.332.089-2 concedido pelo INSS até 17/09/2019, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 163/2019-SME/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR interinamente DANIELLE DANGELA DA COSTA DANTAS, para o cargo em comissão de Diretor de Ensino, Símbolo DE III, para direção da Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de julho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*republificado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 205/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 154, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo) instaurado pela Portaria n. 260/2019-SEMAD, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município em 19 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor EMANUEL ANDREAS ALVES COSTA, matrícula n. 120790, do cargo de Agente de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da infração disciplinar capitulada no art. 145, II, c/c art. 151, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo a que se refere o art.

1º, nos termos do art. 38, II, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de julho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

EXTRATO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL LAVRADA NO LIVRO DE NOTAS Nº 21, FLS. 88 A 89v DO SEXTO CARTÓRIO DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, por mais 5 (cinco) anos, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do referido Contrato para o cumprimento dos encargos, sob pena de reversão do imóvel doado, cujo novo período que passa a vigorar é de 16 de julho de 2019 a 16 de julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a DONATÁRIA ciente de que a efetivação da presente prorrogação é condicionada à procedência do pedido nos autos do Processo Nº 0300460-44.2017.8.24.0075, que tramita na 1ª Vara Cível na Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, cujo provimento judicial deve ser pela concessão e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Mossoró (RN), 8 de julho de 2019.

Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita, pelo Município de Mossoró
Regina Ghisoni Bortoluzzi e Maurício Ghisoni Bortoluzzi, pela Donatária

PORTARIA Nº 06/2019 – SEGAP/PMM

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 12/2019-SGP, conforme Ata nº 49/2019, MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53, endereço: rua Marechal Hermes, 615, Bom Jardim, CEP: 59618-160, Mossoró-RN. Objeto: aquisição/ fornecimento de material de consumo (limpeza e alimentos) para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA,

matrícula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matrícula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de julho de 2019.

FERNANDA KALLYNE RÉGO DE OLIVEIRA
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 959/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ENEAS WILLIAMS NEGREIROS PIMENTA Matrícula nº 0145947-4, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros, matrícula nº 13492-9.

- Contrato de Prestação de Serviços.

- Empresa: AUREA MARIA FELICIANO DE ALBUQUERQUE SANTOS

- CNPJ: 21.938.215/0001-28

- Vigência: 30 (trinta dias) a partir da assinatura.

- Empenho nº 95/2019 - SEMAD.

- Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços plaquetados de tombamentos dos bens móveis patrimoniais da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de julho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÉGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR